

**ANEXO IV – ESPELHO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (apenas para  
consulta)**

**CANDIDATURA**

**“Tecidos de Narrativas – Fabrics of Narratives”**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA VILA SUL 2026**

Nome, Sobrenome	
CPF	
Endereço	
Número de telefone	
E-mail	
Website	

**CURRÍCULO**

Texto contínuo ou tabelado, máx. 1000 caracteres

--

**DESCRIÇÃO DA IDEIA DO PROJETO**

A descrição deve incluir o tópico básico e mais informações sobre questões específicas a serem exploradas durante a residência (máx. 4.000 caracteres).

--

**MOTIVAÇÃO**

Em que fase se encontra atualmente seu projeto artístico/pesquisa? O que está planejado? Por que uma residência no VILA SUL seria útil para o projeto (e para o seu desenvolvimento artístico) neste momento? (máx. 1.000 caracteres)

--

## LINKS

Favor fornecer pelo menos um (1) ou dois (2) links de trabalhos atuais ou recentemente publicados e/ou material relacionado ao seu projeto de arte/pesquisa.

Link	Nome de usuário (se necessário)	Senha (se necessário)

## NOTAS ESPECIAIS SOBRE LINKS DE VÍDEO

--

## DECLARAÇÕES

- Declaro que tenho disponibilidade para permanência nas instalações da Residência Artística Vila Sul, localizada no endereço Av. Sete de Setembro, 1809 - Vitória, Salvador - BA, 40080-002, no período entre 29 de junho e 29 de agosto de 2026;
- Pela adesão ao presente edital, autorizo a Funceb, Secult/BA e Goethe-Institut Salvador-Bahia a utilizar as imagens do projeto para fins de divulgação e para publicação nos sites das instituições e declaro ser o autor das obras e/ou projetos, não sendo os mesmos resultados de plágio;
- Que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no projeto não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;
- Que o proponente realizador desta proposta NÃO CONSTA como membro da comissão de seleção do Edital, bem como seus parentes até 2º grau, cônjuges e servidores públicos estaduais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e de suas unidades vinculadas;
- Que aceito todos os termos deste Regulamento e seus anexos;
- Declaro que todas as informações aqui prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas;
- Ao se inscrever à vaga no Programa de Residência Vila Sul, o proponente está de acordo com as condições expressas no Regulamento.